



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 1 de 24

### SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2  |
| Decretos .....                                      | 2  |
| Portarias .....                                     | 3  |
| Portarias - Secretaria Municipal de Educação .....  | 4  |
| <b>Comunicados</b> .....                            | 4  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 4  |
| Aviso de Licitação .....                            | 4  |
| Homologação / Adjudicação .....                     | 5  |
| Outros atos .....                                   | 10 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 13 |
| Convocação .....                                    | 13 |
| <b>Vigilância Sanitária</b> .....                   | 20 |
| Comunicados .....                                   | 20 |
| Outros Atos .....                                   | 21 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                      | 24 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 24 |
| Comunicados .....                                   | 24 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 2 de 24

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO N.º 8.508, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

*Regulamenta a Lei n.º 4.795, de 10 de agosto de 2022, que dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar é necessária para criação de elemento de despesa em atividade já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias identificadas abaixo;

Considerando que a cobertura do crédito se refere à excesso de arrecadação e anulação de dotações,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 4.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 2.324.450,00 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

|                   |   |           |
|-------------------|---|-----------|
| 03.01.00          | DIVISÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO         |           |
| 03.01.01          | DIVISÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO         |           |
|                   | DESPESAS CORRENTES                        |           |
|                   | DESPESAS DE CUSTEIO                       |           |
| 17.122.0301.2.076 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS |           |
| 3.3.90.30.00-2    | MATERIAL DE CONSUMO                       |           |
|                   | RECURSOS PROPRIOS                         | 40.000,00 |
| 3.3.90.39.00-5    | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PES JURÍDICA    |           |
|                   | RECURSOS PROPRIOS                         | 60.000,00 |
| 3.3.90.91.00-7    | SENTENÇAS JUDICIAIS                       |           |
|                   | RECURSOS PROPRIOS                         | 10.000,00 |
|                   | DESPESAS CORRENTES                        |           |
|                   | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                  |           |
| 28.845.0301.0301  | CONTRIBUIÇÕES DAEMO                       |           |
| 3.3.90.47.00-10   | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS    |           |
|                   | RECURSOS PROPRIOS                         | 50.000,00 |
| 03.02.00          | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS               |           |
| 03.02.01          | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS               |           |
|                   | DESPESAS CORRENTES                        |           |
|                   | DESPESAS DE CUSTEIO                       |           |

|                   |   |              |
|-------------------|---|--------------|
| 17.122.0301.2.076 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS |              |
| 3.1.90.11.00-13   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES. CIVIL  |              |
|                   | RECURSOS PROPRIOS                         | 72.000,00    |
| 17.122.0301.2.077 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RH           |              |
| 3.3.90.39.00-19   | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PES JURÍDICA    |              |
|                   | RECURSOS PROPRIOS                         | 36.450,00    |
| 17.123.0301.2.079 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS      |              |
| 3.1.90.11.00-21   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES. CIVIL  |              |
|                   | RECURSOS PROPRIOS                         | 87.000,00    |
| 3.1.90.16.00-22   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PES. CIVIL      |              |
|                   | RECURSOS PROPRIOS                         | 19.000,00    |
| 3.3.90.46.00-23   | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                       |              |
|                   | RECURSOS PROPRIOS                         | 9.000,00     |
| 17.271.0301.2.076 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS |              |
| 3.1.90.13.00-24   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                      |              |
|                   | RECURSOS PROPRIOS                         | 10.000,00    |
| 17.271.0301.2.079 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS      |              |
| 3.1.90.13.00-29   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                      |              |
|                   | RECURSOS PROPRIOS                         | 34.000,00    |
| 17.271.0301.2.080 | ATIVIDADES MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO     |              |
| 3.1.90.13.00-30   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                      |              |
|                   | RECURSOS PROPRIOS                         | 13.000,00    |
| 3.1.91.13.00-31   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                      |              |
|                   | RECURSOS PROPRIOS                         | 89.000,00    |
| 17.512.0301.2.080 | ATIVIDADES MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO     |              |
| 3.1.90.11.00-35   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES. CIVIL  |              |
|                   | RECURSOS PROPRIOS                         | 980.000,00   |
| 3.1.90.16.00-36   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PES. CIVIL      |              |
|                   | RECURSOS PROPRIOS                         | 110.000,00   |
| 3.3.90.46.00-37   | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                       |              |
|                   | RECURSOS PROPRIOS                         | 55.000,00    |
| 03.05.00          | DIVISÃO MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO        |              |
| 03.05.01          | DIVISÃO MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO        |              |
|                   | DESPESAS CORRENTES                        |              |
|                   | DESPESAS DE CUSTEIO                       |              |
| 17.512.0301.2.085 | TRATAMENTO DE ÁGUA                        |              |
| 3.3.90.30.00-58   | MATERIAL DE CONSUMO                       |              |
|                   | RECURSOS PROPRIOS                         | 650.000,00   |
|                   | TOTAL                                     | 2.324.450,00 |

**Art. 2.º** O valor de parte do crédito constante do Artigo 1º, no montante de R\$ 1.909.000,00 (um milhão, novecentos e nove mil reais) será coberto com a anulação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 3 de 24

das seguintes dotações:

|                   |   |              |
|-------------------|---|--------------|
| 03.01.00          | DIVISÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO         |              |
| 03.01.01          | DIVISÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO         |              |
|                   | DESPESAS CORRENTES                        |              |
|                   | DESPESAS DE CUSTEIO                       |              |
| 17.122.0301.2.076 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS |              |
| 3.3.91.40.00-67   | SERVIÇOS DE TEC. INFORMAÇÃO - INTRA       |              |
|                   | RECURSOS PRÓPRIOS                         | 37.000,00    |
| 03.02.00          | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS               |              |
| 03.02.01          | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS               |              |
|                   | DESPESAS CORRENTES                        |              |
|                   | DESPESAS DE CUSTEIO                       |              |
| 17.122.0301.2.077 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RH           |              |
| 3.3.91.40.00-68   | SERVIÇOS DE TEC. INFORMAÇÃO - INTRA       |              |
|                   | RECURSOS PRÓPRIOS                         | 17.000,00    |
| 17.122.0301.2.076 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS |              |
| 3.190.16.00-14    | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PES. CIVIL      |              |
|                   | RECURSOS PRÓPRIOS                         | 5.000,00     |
| 17.271.0301.2.078 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO |              |
| 3.1.91.13.00-27   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                      |              |
|                   | RECURSOS PRÓPRIOS                         | 100.000,00   |
| 17.512.0301.2.078 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO |              |
| 3.1.90.11.00-32   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES. CIVIL  |              |
|                   | RECURSOS PRÓPRIOS                         | 900.000,00   |
| 3.190.16.00-33    | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PES. CIVIL      |              |
|                   | RECURSOS PRÓPRIOS                         | 150.000,00   |
| 3.3.90.46.00-34   | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                       |              |
|                   | RECURSOS PRÓPRIOS                         | 50.000,00    |
| 03.04.00          | DIVISÃO DE PLANEJAMENTO                   |              |
| 03.04.01          | DIVISÃO DE PLANEJAMENTO                   |              |
|                   | DESPESAS CORRENTES                        |              |
|                   | DESPESAS DE CUSTEIO                       |              |
| 17.512.0301.2.081 | MANUTENÇÃO SISTEMA RESERVAÇÃO DE ÁGUA     |              |
| 3.3.90.39.00-54   | OUTROS SERV TERCEIROS PES JURÍDICA        |              |
|                   | RECURSOS PRÓPRIOS                         | 300.000,00   |
| 03.05.00          | DIVISÃO MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO        |              |
| 03.05.01          | DIVISÃO MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO        |              |
|                   | DESPESAS CORRENTES                        |              |
|                   | DESPESAS DE CUSTEIO                       |              |
| 17.512.0301.2.086 | TRATAMENTO DE ESGOTO                      |              |
| 3.3.90.30.00-62   | MATERIAL DE CONSUMO                       |              |
|                   | RECURSOS PRÓPRIOS                         | 350.000,00   |
|                   | TOTAL                                     | 1.909.000,00 |

**Art. 3.º** O restante do recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1.º, no valor de R\$ 415.450,00 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais) decorre de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento

- PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 11 de agosto de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de agosto de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Portarias

#### **PORTARIA N.º 52.599, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a Servidora **MIRELA CRISTINA MARINI**, RG n.º 47.102.352-8, lotada no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções do Chefe do Setor de Tesouraria, da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 15 de agosto de 2022, licença-prêmio do Senhor **MÁRCIO FRANCISCO DE DEUS**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 52.600, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 05 de agosto de 2022, o Senhor **GUSTAVO COSTA SILVA**, portador do R.G. n.º 49.899.641-4 e do PIS/PASEP n.º 203.95364.75-7, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 4 de 24

n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de agosto de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Portarias - Secretaria Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 639 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Autorizando nos termos da Deliberação CME nº 001/2021 de 25/08/2021 e Resolução SME nº 10, de 28 de setembro de 2021, o "XII Seminário Profissional de Educação Física Escolar - Educação Infantil e Ensino Fundamental", promovido pela Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado nos dias 16, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 de setembro de 2022, com carga horária de 42 horas.

Olímpia, 10 de agosto de 2022.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação

### Comunicados

#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023**, a realizar-se às 19h do dia 25 de agosto de 2022 (quinta-feira), na ETEC Prof. José Carlos Seno Júnior sito a R. José Piton, 165 - Vila Rodrigues.

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

Convite nº. 04/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos ambientais visando o licenciamento ambiental do aeroporto internacional, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 19/08/2022 às 09h30min. Abertura dos Envelopes: 19/08/2022 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de agosto de 2022.

**Tatiana Maria Serafim**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 232/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para sinalização viária (horizontal e vertical), execução de dispositivos de redução de velocidade, e auxílio na mobilidade urbana com a disponibilização de mão de obra e equipamento necessário para sua devida execução, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/08/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 24/08/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de agosto de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**

Diretora da Divisão de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 5 de 24

### Homologação / Adjudicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2022

Página 1 / 1

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 195/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

| Fornecedor   | CPF/CNPJ           | Lote | Valor Total |
|--|--------------------|------|-------------|
| EPAMO OLÍMPIA SERVIÇOS EM PINTURAS INDUSTRIAIS E IMOBILIÁRIAS LTDA | 35.831.432/0001-29 | 1    | 28.989,00   |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 10 de Agosto de 2022.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 6 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2022

Página 1 / 3

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 212/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COZINHA E HIGIENE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

| Vencedor                     | CPF/CNPJ           | Item  | Qtde     | Valor Unitário | Valor Total      |
|------------------------------|--------------------|---|----------|----------------|------------------|
| ALEX F K DE SOUZA E CIA LTDA | 29.151.907/0001-33 |   |          |                |                  |
|                              |                    | 12 - LIXEIRA BASCULANTE 20 L, COM TAMPAVA E VEM, 100% VIRGEM ESP. 3MM   | 60,00    | 18,0000        | 1.080,00         |
|                              |                    | 14 - ESPONJA DUPLA FACE   | 2.100,00 | 0,4500         | 945,00           |
|                              |                    | 16 - PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO   | 2.000,00 | 3,3500         | 6.700,00         |
|                              |                    | 20 - VASSOURADO MÉSTICA COM CERDAS DE PELO  | 100,00   | 9,4500         | 945,00           |
|                              |                    | 22 - CERA ANTIDERRAPANTE BIODEGRADÁVEL VERMELHA 1 LITRO   | 100,00   | 8,6000         | 860,00           |
|                              |                    | 23 - PALHA DE AÇO   | 325,00   | 2,2000         | 715,00           |
|                              |                    | 36 - CERA ANTIDERRAPANTE BIODEGRADÁVEL, INCOLOR, COMPOSTA POR POLÍMERO S ACRÍLICOS METALIZADOS, PLASTIFICANTES      | 105,00   | 8,5000         | 892,50           |
|                              |                    | 38 - LIMPA PEDRA FRASCO COM 01 LITRO  | 250,00   | 9,5000         | 2.375,00         |
|                              |                    | 39 - PA DE LIXO; POLIPROPILENO  | 70,00    | 6,0000         | 420,00           |
|                              |                    | 43 - ALCOL ETÍLICO PARA LIMPEZA; COM TEOR ALCÓOLICO 95,3 GL, 92, 8 INPM, TEMPERATURA A 20 GRS, EMBALAGEM DE 1 LITRO | 5.635,00 | 7,0000         | 39.445,00        |
|                              |                    | 47 - SABÃO DE COCO; NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DE 200 GRAMAS.                    | 290,00   | 3,4500         | 1.000,50         |
| <b>Total do Fornecedor</b>   |                    |   |          |                | <b>55.378,00</b> |

| Vencedor                   | CPF/CNPJ           | Item  | Qtde     | Valor Unitário | Valor Total      |
|----------------------------|--------------------|---|----------|----------------|------------------|
| ANTONIO BIZARI 09462186873 | 34.022.371/0001-96 |   |          |                |                  |
|                            |                    | 3 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, TAMANHO P                                   | 75,00    | 24,0000        | 1.800,00         |
|                            |                    | 4 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, TAMANHO M                                   | 165,00   | 20,4900        | 3.380,85         |
|                            |                    | 5 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, TAMANHO G                                   | 120,00   | 20,4900        | 2.458,80         |
|                            |                    | 42 - SABÃO EM PÓ; PACOTE DE 1 KG  | 2.265,00 | 3,5000         | 7.927,50         |
|                            |                    | 51 - INSETICIDA DOMÉSTICO; AEROSOL (MATAMOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DADENGUE E SUAS LARVAS) FRASCO COM 300ML, | 1.335,00 | 7,2900         | 9.732,15         |
|                            |                    | 53 - DETERGENTE LÍQUIDO, CONCENTRADO; EMBALADO EM FRASCO DE 500ML   | 6.015,00 | 1,4000         | 8.421,00         |
| <b>Total do Fornecedor</b> |                    |   |          |                | <b>33.720,30</b> |

| Vencedor  | CPF/CNPJ           | Item   | Qtde     | Valor Unitário | Valor Total      |
|---|--------------------|--|----------|----------------|------------------|
| ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | 45.293.736/0001-33 |  |          |                |                  |
|   |                    | 18 - ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA          | 7.545,00 | 2,0200         | 15.240,90        |
|   |                    | 40 - ALVEJANTE CONCENTRADO 25 LITROS         | 25,00    | 160,0000       | 4.000,00         |
|   |                    | 60 - HIGIENIZADOR PARA MÃOS FRASCOS DE 500ML | 1.955,00 | 4,8000         | 9.384,00         |
| <b>Total do Fornecedor</b>                              |                    |  |          |                | <b>28.624,90</b> |

| Vencedor                          | CPF/CNPJ           | Item  | Qtde   | Valor Unitário | Valor Total     |
|-----------------------------------|--------------------|---|--------|----------------|-----------------|
| COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA-ME | 62.479.555/0001-15 |   |        |                |                 |
|                                   |                    | 57 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO:   | 150,00 | 5,0000         | 750,00          |
|                                   |                    | 59 - TOUCA DESCARTÁVEL NA COR BRANCA CONFECCIONADA A BASE DE NÃO TECIDO; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 120,00 | 13,2000        | 1.584,00        |
| <b>Total do Fornecedor</b>        |                    |   |        |                | <b>2.334,00</b> |

| Vencedor                             | CPF/CNPJ           | Item   | Qtde     | Valor Unitário | Valor Total     |
|--------------------------------------|--------------------|--|----------|----------------|-----------------|
| DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA | 41.944.789/0001-16 |  |          |                |                 |
|                                      |                    | 8 - GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MACIO, RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 30X32 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES. | 1.290,00 | 1,7600         | 2.270,40        |
| <b>Total do Fornecedor</b>           |                    |  |          |                | <b>2.270,40</b> |

| Vencedor          | CPF/CNPJ           |
|-------------------|--------------------|
| DIEGO PAULO RAMOS | 44.042.684/0001-60 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 7 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2022

Página 2 / 3

| Item  | Qtde     | Valor Unitário | Valor Total      |
|---|----------|----------------|------------------|
| 45 - LIMPADOR MULTIUSO DO MÉSTICO; LIQUIDO; EMBALAGEM DE 500 ML | 3.825,00 | 1,7900         | 6.846,75         |
| 61 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES             | 460,00   | 17,9900        | 8.275,40         |
| <b>Total do Fornecedor</b>                                      |          |                | <b>15.122,15</b> |

|                        |                    |
|------------------------|--------------------|
| <b>Vencedor</b>        | <b>CPF/CNPJ</b>    |
| ECOLOGYPAPER LTDA - ME | 23.889.701/0001-29 |

| Item   | Qtde     | Valor Unitário | Valor Total      |
|--|----------|----------------|------------------|
| 13 - COPO DESCARTAVEL TRANSLUCIDOS DE 50 ML, PACOTE COM 100 COPOS                                | 3.275,00 | 1,9700         | 6.451,75         |
| 15 - ESPONJADE AÇO   | 710,00   | 2,1000         | 1.491,00         |
| 44 - AMACIANTE DE ROUPA, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2 LITROS                                      | 1.590,00 | 3,5500         | 5.644,50         |
| 49 - LIMPA VIDROS; EMBALADO EM FRASCO TRANSPARENTE DE 500ML                                      | 575,00   | 2,0000         | 1.150,00         |
| 50 - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, ELIMINA ODORES E PERFUM AO AMBIENTE, FRASCO COM 400 ML | 1.580,00 | 8,2000         | 12.956,00        |
| <b>Total do Fornecedor</b>   |          |                | <b>27.693,25</b> |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>Vencedor</b>                              | <b>CPF/CNPJ</b>    |
| FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI | 19.827.002/0001-87 |

| Item   | Qtde      | Valor Unitário | Valor Total      |
|--|-----------|----------------|------------------|
| 58 - PAPEL HIGIÊNICO DE ALTA QUALIDADE COM 4 ROLOS VIRGEM; | 10.190,00 | 4,3000         | 43.817,00        |
| <b>Total do Fornecedor</b>                                 |           |                | <b>43.817,00</b> |

|                                 |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| <b>Vencedor</b>                 | <b>CPF/CNPJ</b>    |
| L CARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA | 12.758.923/0001-96 |

| Item   | Qtde      | Valor Unitário | Valor Total      |
|--|-----------|----------------|------------------|
| 54 - SACO DE LIXO REFORÇADO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO; NA COR PRETA. | 40.000,00 | 0,1800         | 7.200,00         |
| 55 - SACO DE LIXO REFORÇADO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO; NA COR PRETA. | 30.000,00 | 0,2200         | 6.600,00         |
| <b>Total do Fornecedor</b>   |           |                | <b>13.800,00</b> |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>Vencedor</b>                                     | <b>CPF/CNPJ</b>    |
| LICITRIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP | 09.070.307/0001-33 |

| Item   | Qtde     | Valor Unitário | Valor Total      |
|--|----------|----------------|------------------|
| 7 - COPO DESCARTÁVEL TRANSLUCIDO DE 180 ML; PACOTE COM 100 COPOS                                 | 8.800,00 | 3,9400         | 34.672,00        |
| 17 - FLANELA; 100% ALGODÃO; MEDINDO (30X40)CM.   | 1.730,00 | 1,5000         | 2.595,00         |
| 24 - VASSOURA; DOMÉSTICA TIPO VASSOURÃO  | 175,00   | 16,5000        | 2.887,50         |
| 25 - PANO MULTI-USO; DE 100% FIBRAS DE VISCOSE; COMPOSTO DE LATEX INTETICO.                      | 900,00   | 2,4900         | 2.241,00         |
| 26 - BALDE P/USO DOMÉSTICO DE POLIPROPILENO DE 20 LITROS   | 150,00   | 12,2000        | 1.830,00         |
| 27 - ESCOVA OVAL PARA LAVAR ROUPAS   | 120,00   | 3,0000         | 360,00           |
| 31 - QUEROSENE PARA USO COMUM. C/900 ML  | 730,00   | 13,9000        | 10.147,00        |
| 32 - VASSOURA DOMÉSTICA COM CERDAS DE NYLON  | 485,00   | 8,5000         | 4.122,50         |
| 35 - LIMPAPEDRAS LITROS  | 50,00    | 18,9000        | 945,00           |
| 37 - BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 10 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA. | 100,00   | 5,8500         | 585,00           |
| 46 - SAPONACEO EM PÓ COM DETERGENTE, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.                                   | 250,00   | 2,4500         | 612,50           |
| <b>Total do Fornecedor</b>   |          |                | <b>60.997,50</b> |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>Vencedor</b>                               | <b>CPF/CNPJ</b>    |
| MARIO ANTONIO ANGELICOLA - SUPERMERCADOS LTDA | 39.420.850/0001-84 |

| Item   | Qtde   | Valor Unitário | Valor Total     |
|--|--------|----------------|-----------------|
| 9 - PALITO ROLIÇO DE MADEIRA P/DENTE COM 100 UNIDADES      | 100,00 | 0,6800         | 68,00           |
| 21 - VASSOURA-TIPO DOMÉSTICA, MODELO EM LEQUE TIPO PIAÇAVA | 325,00 | 12,3500        | 4.013,75        |
| <b>Total do Fornecedor</b>                                 |        |                | <b>4.081,75</b> |

|                              |                    |
|------------------------------|--------------------|
| <b>Vencedor</b>              | <b>CPF/CNPJ</b>    |
| RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | 39.556.276/0001-96 |

| Item  | Qtde   | Valor Unitário | Valor Total |
|---|--------|----------------|-------------|
| 1 - LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA TAMANHO MÉDIO                             | 405,00 | 3,1000         | 1.255,50    |
| 2 - LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA TAMANHO GRANDE                            | 485,00 | 3,1000         | 1.503,50    |
| 6 - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, TELADO, SEM PEDAL, COM CAPACIDADE DE 8 LITROS | 60,00  | 3,9600         | 237,60      |
| 28 - RODO DE MADEIRA 30 CM EM BORRACHA NATURAL                              | 105,00 | 5,4400         | 571,20      |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 8 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2022

Página 3 / 3

|   |          |         |                  |
|---|----------|---------|------------------|
| 29 - RODO DE MADEIRA 40CM EM BORRACHA NATURAL   | 265,00   | 5,6900  | 1.507,85         |
| 33 - PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA TAMANHO PADRÃO; PACOTE COM 12 UNIDADES   | 155,00   | 1,1000  | 170,50           |
| 48 - DESINFETANTE; EMBALAGEM DE 2 LITROS  | 2.730,00 | 2,9900  | 8.162,70         |
| 52 - SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO; USO COMO ANTISEPSIA DAS MÃOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS                    | 430,00   | 17,5500 | 7.546,50         |
| 62 - SABONETE INFANTIL EM BARRA, NEUTRO, COM HIDRATANTE, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM DE 80 GRAMAS | 300,00   | 2,5400  | 762,00           |
| <b>Total do Fornecedor</b>  |          |         | <b>21.717,35</b> |

| Vendedor                                       | CPF/CNPJ           | Qtde   | Valor Unitário | Valor Total     |
|--|--------------------|--------|----------------|-----------------|
| SANMARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 32.246.770/0001-05 |        |                |                 |
| Item   |                    |        |                |                 |
| 19 - VASSOURA TIPO CAPIRADE PALHA              |                    | 440,00 | 18,5000        | 8.140,00        |
| <b>Total do Fornecedor</b>                     |                    |        |                | <b>8.140,00</b> |

| Vendedor   | CPF/CNPJ           | Qtde   | Valor Unitário | Valor Total     |
|--|--------------------|--------|----------------|-----------------|
| ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA  | 45.822.500/0001-47 |        |                |                 |
| Item   |                    |        |                |                 |
| 10 - FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ, Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADE S. |                    | 375,00 | 2,8400         | 1.065,00        |
| <b>Total do Fornecedor</b>   |                    |        |                | <b>1.065,00</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 10 de Agosto de 2022.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 9 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 217/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA INSTALAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP,.

| Fornecedor                     | CPF/CNPJ           | Lote | Valor Total |
|--------------------------------|--------------------|------|-------------|
| SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI | 41.976.238/0001-34 | 1    | 205.000,00  |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 10 de Agosto de 2022.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 10 de 24

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2022**

Às 15:27 horas do dia 10/08/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 195/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2022**

Às 16:17 horas do dia 10/08/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 212/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COZINHA E HIGIENE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2022**

Às 15:26 horas do dia 10/08/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 217/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA INSTALAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 10 de Agosto de 2022.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA  
Autoridade Competente

Tatiana Maria Serafim  
Presidente Com. Perm. Licitação

### **Outros atos**

#### **Termo de Deliberação Concorrência nº. 04/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins da lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Concorrência nº 04/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento do pavimento asfáltico, com utilização de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente, sobre a pavimentação asfáltica já existente, em diversas vias do Município de Olímpia/SP, com área total de 72.915,50 m<sup>2</sup>, referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, foi declarada vencedora a empresa SULPAV Terraplanagem e Construções Ltda-ME, CNPJ nº 03.565.065/0001-72, com o valor de R\$ 4.366.361,86.

Olímpia, 10 de agosto de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 11 de 24



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

KEILA DA SILVA MIGUEL  
CNPJ: 45.602.845/0001-95  
e-mail – gerenciakeilasp@gmail.com  
Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 107/22 - Ata de Registro de Preços nº 153/2022  
Autorizações de Fornecimento n.º: 5729/2022, 6341/2022, 6344/2022, 6345/2022, 6347/2022, 6348/2022, 6378/2022, 6391/2022, 6392/2022, 6393/200, 6396/2022, 6397/2022

Ref.: Entrega de alimentos em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os alimentos objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail no dia 08/06/2022 referente a AF 5729/2022 e no dia 04/07/2022 referente as AF's 6341/2022, 6344/2022, 6345/2022 6347/2022, 6348/2022,, 6378/2022, 6391/2022, 6392/2022, 6393/2022, 6396/2022, 6397/2022, essa empresa não realizou a entrega dos alimentos conforme as especificações das referidas Autorizações de Fornecimento;

Considerando o item 2.3 o prazo, local e condições de entrega dos alimentos deve ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão da Ata de registro de preço nº 153/2022 do Pregão Eletrônico nº 107/2022 estabelecendo que "O prazo para a entrega dos alimentos deverá ser de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de alimentos destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, que não pode sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

- 1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os alimentos objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;
- 2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2 b do Pregão Eletrônico, a saber:

b1) – 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) – 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) – 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 12 de 24



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b4) – 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução. .

2.1) A multa será apurada na entrega dos alimentos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 10 de agosto de 2022.

Gisele Adriana Mendes  
Chefe do Setor de Almoarifado



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

[OLIMPIA.SP.GOV.BR](http://OLIMPIA.SP.GOV.BR)

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 13 de 24

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERÍCIA MÉDICA E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/SALAS E AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 para a função atividade Professor ACT a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 – Centro, a comparecerem **até o dia 23/08/2022 das 09:00 às 16:00**, para apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia Certificado de Reservista;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge;
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver);
- Comprovante com o número do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br');
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado');
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc)) para Professores de Educação Física;
- Cópia do Cartão SUS;
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

Informa que condicionado a constatação da regularidade da documentação, os candidatos serão submetidos a perícia médica admissional, **no dia 24/08/2022 às 07:30** na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Nove de Julho, 1054 – Centro.

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 14 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica, conforme Resolução de Atribuição SME nº 15/2019, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2021 para exercer a função atividade Professor ACT a comparecer **no dia 24/08/2022, às 09 horas**, Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Matriz nº 102, Centro, para atribuição de classes, salas e aulas.

Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

O não comparecimento, em cada convocação/atribuição prevista em edital implica na desistência tácita do candidato aprovado.

| Professor de Educação Básica I |              |   |           |            |                |               |            |
|--------------------------------|--------------|---|-----------|------------|----------------|---------------|------------|
| Coloc.                         | Nº Inscrição | Nome                                      | RG        | Nasc.      | Prova Objetiva | Prova Títulos | Nota final |
| 216º                           | 358426       | TARLIN MAIRA CITOLINO                     | 357299735 | 18/06/1996 | 53,84          | 1,0           | 54,84      |
| 217º                           | 359310       | JULIANA ROBERTA FERREIRA ALBERTINO        | 435947369 | 14/05/1997 | 53,84          | 1,0           | 54,84      |
| 218º                           | 358185       | JULIANA DE FREITAS IACCINO                | 434229891 | 06/11/1997 | 53,84          | 1,0           | 54,84      |
| 219º                           | 358627       | MARIA NILDA MONTEIRO DOS SANTOS E SILVA   | 203538158 | 14/08/1970 | 53,84          | 0,50          | 54,34      |
| 220º                           | 359190       | CLAUDETE AMARO DO VAL                     | 185554817 | 29/09/1971 | 53,84          | 0,50          | 54,34      |
| 221º                           | 358467       | DIONE AUGUSTA DA SILVA                    | 247980109 | 19/08/1974 | 53,84          | 0,50          | 54,34      |
| 222º                           | 360331       | SHEILA CRISTINA SILVA DE CASTRO JANGROSSI | 267281845 | 25/11/1978 | 53,84          | 0,50          | 54,34      |
| 223º                           | 359479       | NELSON FERNANDES PEREIRA NETO             | 345474740 | 22/12/1983 | 53,84          | 0,50          | 54,34      |

| Professor de Educação Básica II – Português – Inglês |              |                             |           |            |                |               |            |
|--|--------------|-----------------------------|-----------|------------|----------------|---------------|------------|
| Coloc.   | Nº Inscrição | Nome                        | RG        | Nasc.      | Prova Objetiva | Prova Títulos | Nota final |
| 9º   | 359341       | GENIVAL FERREIRA DE MIRANDA | 178485780 | 16/10/1968 | 50,00          | 0             | 50,00      |

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 15 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Fernando Augusto Cunha**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019:**

**Cargo: Guarda Civil Municipal – Masculino**

**Vagas: 01 (um)**

| Class. | Nota | Nome                             | N.º Insc. | R.G.      |
|--------|------|----------------------------------|-----------|-----------|
| 62     | 62   | JHEYMIS FERNANDO CERRUTTI SANTOS | 52599329  | 482437339 |

#### **DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, **até o dia 23 de agosto de 2022**, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas, para apresentação dos documentos comprovando o atendimento e os requisitos para contratação, na forma prevista no Edital de Abertura munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia Certificado de Reservista;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge;
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver);
- Comprovante com o número do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet '[www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)');
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet '[www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado)');
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver);
- Número de conta corrente ou salário no Banco Bradesco;

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 16 de 24



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

- 1 foto 3x4;
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc));
- Cópia do Cartão SUS;
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

#### **DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:**

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supramencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA,**

Estado de São Paulo, em 11 de agosto de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 17 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Fernando Augusto Cunha**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais.

**CONVOCA**, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:**

**Cargo: Professor de Educação Básica I**

**Vagas: 2 (dois)**

| Class. | Nome                        | N.º Insc. | R.G.      |
|--------|-----------------------------|-----------|-----------|
| 312    | EDUARDO DE SOUZA DOS SANTOS | 52253775  | 220332174 |
| 313    | DARINE CRISTINA DOS SANTOS  | 51897440  | 496672721 |

**Cargo: Monitor de Creche**

**Vagas: 3 (três)**

| Class. | Nome                      | N.º Insc. | R.G.      |
|--------|---------------------------|-----------|-----------|
| 71     | MIRELLE DA SILVA OLIVEIRA | 52440389  | 570640799 |
| 72     | CARLA MONIQUE LIMA        | 52295290  | 406545790 |
| 73     | THAYNA ALVES RODRIGUES    | 52831442  | 20371968  |

**Cargo: Enfermeiro**

**Vagas: 1 (um)**

| Class. | Nome              | N.º Insc. | R.G.      |
|--------|-------------------|-----------|-----------|
| 27     | JEAN CARLOS MARIA | 53463862  | 323441920 |

**Cargo: Escrivário I**

**Vagas: 10 (dez)**

| Class. | Nome                                 | N.º Insc. | R.G.         |
|--------|--------------------------------------|-----------|--------------|
| 200    | ROSELY BENTO DA SILVA                | 51877686  | 506358220137 |
| 201    | ENIO DOS SANTOS JUNIOR               | 52769887  | 54976916X    |
| 202    | SUELI DE SOUZA MAGALHAES             | 51850770  | 419948181    |
| 203    | MICHELLE CRISTINA ALVES PEREIRA      | 53367324  | 425436342    |
| 204    | RENATO ROSA COELHO                   | 53408195  | 434926917    |
| 205    | PAULO GABRIEL DOLICIO                | 52043800  | 497450896    |
| 206    | WILGNER FELIPE MARCONDES             | 53408217  | 449854929    |
| 207    | AMANDA CAROLINE JACOMASSI DOS SANTOS | 51851431  | 557827784    |
| 208    | JEFERSON DO CARMO                    | 52826872  | 12455366     |
| 209    | VITOR AUGUSTO MARTINUSSI PIZETTI     | 52037800  | 487526429    |

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 18 de 24



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

#### **DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, **até o dia 23 de agosto de 2022** das 09:00 às 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia Certificado de Reservista;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge;
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver);
- Comprovante com o número do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet '[www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)');
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet '[www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado)');
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver);
- Número de conta corrente ou salário no Banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc));
- Cópia do Cartão SUS;
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação);

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 19 de 24



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

#### **DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:**

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supramencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA,**

Estado de São Paulo, em 11 de agosto de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 20 de 24

### Vigilância Sanitária

### Comunicados

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 985/22 Data de Protocolo: 03/08/2022 CEVS: 353390801-472-000542-1-6 Data de Validade: Razão Social: QINGWEI DU CNPJ/CPF: 42.445.372/0001-71 Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 1032 PATRIMONIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-085 UF: SP Resp. LEGAL: QINGWEI DU CPF: 24190336807

O Diretor da SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA.

Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

EM RAZÃO DO ESTABELECIMENTO NÃO COMERCIALIZAR PRODUTOS SUJEITOS AO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

OLÍMPIA, Quarta-feira, 10 de Agosto de 2022

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 21 de 24

### Outros Atos



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Empresa: David da Costa Borges 09195250832

CNPJ : 22.888.462/0001-20

End. : Rua Takashi Nakai Kimura, 66 - Olímpia/SP

AIPM nº 0884/2022 Data : 20/06/2022

A referida empresa foi autuada por exercer a atividade de serviço ambulante de alimentação sem a licença de funcionamento, infração prevista na Lei 10.083/98 - Código Sanitário Estadual em seu Art. 122, inciso I - **“Construir ou fazer funcionar estabelecimentos comerciais, de produção, embalagem e manipulação de produtos de interesse à saúde e estabelecimentos de assistência e de interesse à saúde, sem licença dos Órgãos Sanitários competentes ou contrariando as normas legais vigentes”**. Não apresentou defesa ao Auto de infração, vindo a apresentar recurso somente após a lavratura do Auto de imposição de penalidade de multa, alegando que **“no dia da vistoria realizada pelos agentes sanitários da Secretaria Municipal da Saúde de Olímpia/SP, o imóvel estava fechado, e desta forma não fui pessoalmente notificado acerca da determinação de regularização junto à vigilância sanitária.”** Esclarecemos que foram realizadas várias tentativas de entrega do auto de infração no endereço da empresa em dias e horários alternados e o imóvel estava fechado, culminando assim com o envio do mesmo por carta registrada com aviso de recebimento em 12/05/2022, sendo esta também devolvida pelos correios em 13/06/2022 por não haver ninguém no endereço para dar ciência. Só então foi publicado na imprensa oficial em 15/07/2022, como determina a Lei 10.083/1998 em seu Art. 124 – inciso VII Parágrafo único **“Na impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado, este deverá ser cientificado do auto de infração por meio de carta registrada ou por edital publicado uma única vez na imprensa oficial, considerando-se efetivada a notificação após 5 (cinco) dias da publicação.”** Após transcorrido o prazo legal para defesa foi lavrado o Auto de imposição de penalidade de multa e publicado na imprensa oficial em 21/07/2022 conforme a Lei 10.083/1998 – Art. 128 – inciso VIII **“a assinatura do autuado, ou na ausência, de seu representante legal ou preposto e, em caso de recusa, a consignação dessa circunstância pela autoridade autuante e a assinatura de duas testemunhas, quando possível. Parágrafo único “ Na impossibilidade de efetivação da providência a que se refere o inciso VIII deste artigo, o autuado será notificado mediante carta registrada ou publicação na imprensa oficial.”** Portanto foram utilizados todos os



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-1401



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 22 de 24



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

meios legais para dar conhecimento ao interessado sobre o processo administrativo, observando o rito e os prazos estabelecidos na Lei 10.083/1998 – Código Sanitário Estadual. Outro fato a ser esclarecido é que o autuado protocolou em 07/07/2022 o pedido de cancelamento de licença de funcionamento, porém o cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) está ativo no endereço da empresa conforme consulta realizada em 01/08/2022.

Diante do exposto sugiro que seja mantida a multa no valor de 15 UFESP – (R\$479,55 – quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Olímpia, 09 de agosto de 2022

Roseli Cristina Bergamasco  
CRED. 1706 - Fiscal Sanitário



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-1401



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 23 de 24



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em, 10/08/2022

RECURSO AO AIPM nº 884/22

INTERESSADO: DVID DA COSTA BORGES 09195250832

CNPJ22.888.462/0001-20

## JULGAMENTO DE DEFESA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Ressaltando que o Setor de Vigilância Sanitária tem inafastável obrigação legal para a aplicação da lei sanitária.

Considerando ainda que a situação de desacordo constatada no referido estabelecimento constitui efetivamente infração Sanitária e deve ser prontamente repelida pelos agentes públicos.

Concordando *ipsis literis* com o referido pela autoridade autuante, cremos que a ação da autoridade pública deva sempre ser norteadada e voltada para o efetivo saneamento das irregularidades.

Acolho na integralidade o parecer da autoridade autuante, considerando que as alegações contidas na defesa não são suficientes para cancelamento do auto, levando em consideração a natureza da infração e suas consequências para a saúde pública, **D E T E R M I N O** que seja mantido o **Auto de Imposição de Penalidade de Multa no valor de 15 Ufesp (R\$ 479,55 – quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**.

O agente autuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o autuado, pessoalmente, via correios com aviso de recebimento ou através de publicação na imprensa oficial, ficando ciente que terá o prazo de 10 dias para apresentar recurso ao AIPM junto a Direção de Vigilância em Saúde, na rua Américo Sampaio, 55.

Nada mais a decidir. 10 de agosto de 2022.

EDINEI APARECIDO QUEIROZ

Chefe de Setor de Vigilância Sanitária



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-1400



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1260

Página 24 de 24

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Comunicados



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

### COMUNICADO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/22**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, torna público que na sessão de julgamento da abertura dos envelopes nº 04 (proposta de preço) do procedimento em referência, as empresas ficaram assim classificadas: em 1º lugar a empresa **SINFOR - Assessoria, Comunicação e Marketing Iturama Ltda.**, com nota final de 94,204 pontos, e em 2º lugar a empresa **Eduardo Comunicações Eirele**, com nota final de 84,95 pontos.

Comunicamos, ainda que ficou designado para o dia 22/08/2022 às 09:00 horas, a realização da Sessão Pública para abertura do envelope “5” (DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO), na sede da Câmara Municipal.

TEL.: (17) 3279-3999.  
SITE: [WWW.CAMARAOLIMPIA.SP.GOV.BR/LICITACAO](http://WWW.CAMARAOLIMPIA.SP.GOV.BR/LICITACAO).  
EMAIL: [licitacao@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaraolimpia.sp.gov.br)

Olímpia, 10 agosto de 2022.

**MARIA APARECIDA SOUZA VICENTE**  
**PRESIDENTE DA CPL**